



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

LEI MUNICIPAL Nº 1633/03, de 15 de Maio de 2003

Cria o cargo de vigilante ambiental, e dá outras Providências.

WOLMIR ANGELO DALL` AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei

Art. 1º - Fica criado, no quadro permanente, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Vigilante Ambiental, com atribuições, padrão de vencimento e requisitos de provimento previstos no anexo I desta lei.

<u>Denominação</u>	<u>Nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Vigilante Ambiental	01	Padrão 07

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, aos 15 dias do mês de Maio de 2003.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: pmitatiba_administracao@slavenet.com.br
Site: portalpublico.com.br/pmitatibadosul

da Administração

ANEXO I

Cargo: Vigilante Ambiental.

Vencimento: Padrão 07

Descrição Sintética das Atribuições: Prestar serviços na área de saúde sanitária, desinfetar moradias e arredores, visitar domicílios no território municipal, realizar pesquisas, elaborar levantamento de dados, emitir relatórios, boletins, realizar campanhas, controlar vetores causadores de Zoonoses; executar ações de vigilância à saúde. Orientar sobre instalações de fossas sépticas, localizar-se geograficamente, compreender mapas do município, percorrer longas distâncias; realizar ações educativas junto à comunidade visando a educação em saúde, realizar levantamento de índice para identificação de vetor, realizar pesquisa larvária em pontos estratégicos para identificação de vetor, aplicação de produto químico para combate a vetores, realizar cadastramento das fontes de abastecimento de água, realizar vigilância entomológica, alimentar sistematicamente os serviços de informações.

Condições de Trabalho:

Geral: Carga Horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Requisitos para Provimento:

- a) **Idade Mínima:** 18 (dezoito) anos completos;
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo;
- c) **Recrutamento:** Concurso Público;
- d) **Residência:** Fixa no Município.